



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

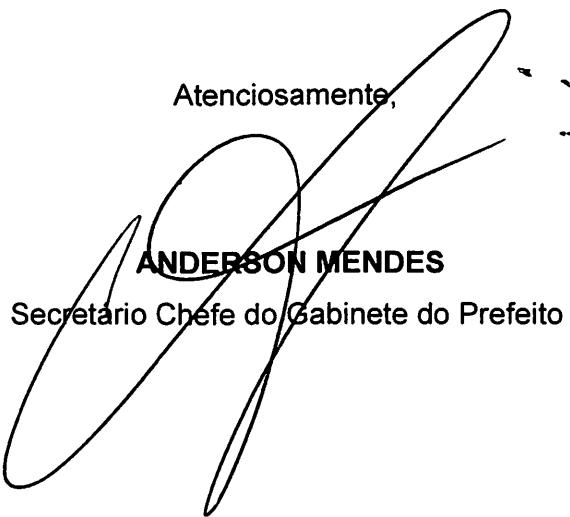
Ofício GP 1.5.5 – 661/19

Em 31 de julho de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.419/19**, de autoria da vereadora JANAINA BALLARIS, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que as lâmpadas de vapor de sódio de 100 Watts, utilizadas em um trecho específico da Rua Ruy Manoel Sampaio Seabra Pereira, serão substituídas por lâmpadas de 150 Watts. A Sesurb afirmou ainda que a iluminação pública no restante da via supre a necessidade do local.

Atenciosamente,


ANDERSON MENDES

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn